



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO Nº 17/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 24 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão ao cofinanciamento estadual ao Incentivo “Atendimento de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)”, objeto da Deliberação nº 013/2024 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 24 de Maio de 2024

Deivid Júnior de Melo

Presidente do CMDCA

**Rua Paraná, nº. 986, Centro. Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000
Fone: (43) 3551-2515**